

PORTARIA N.º 1.347, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 3, Índice 27, do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 4.9.2002 a 3.9.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2003.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de outubro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral